

**Processo nº 5522/2023**

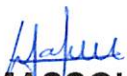
**Assunto: Aquisição de Split**

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no processo, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA-CNPJ:04.920.658/0001-72, pelo valor de R\$3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais), para aquisição de 01 aparelho de ar condicionado tipo Split, para o atender as necessidades do MPCM/PA.

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Ramayana Ribeiro, e como seu substituto, o servidor Rivadro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 19 de julho de 2023.

  
**ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA**  
Procuradora-Geral

*Conte em 19.07.23*  
*[Assinatura]*

*Aut*  
*19.07.2023*  
*[Assinatura]*